

LEI COMPLEMENTAR Nº 105 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

“Revoga a Lei Complementar nº 088 de 31 de maio de 2012”

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica REVOGADA a Lei Complementar nº 088 de 31 de maio de 2012, que Dispõe sobre a regulamentação do Regime Previdenciário aplicado aos Servidores Públicos Municipais efetivados por força do disposto no art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT e dá outras providências.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 11 de dezembro de 2018

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

ANDRÉ RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Administração